



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
CNPJ 08.221.137/0001-88  
Mandato do Vereador Jubson Simões  
84 -99601 4303 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 49 /2023

Requer informações referente a implantação do Sistema de Energia fotovoltaica e do financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do município de São Fernando/RN.

Senhor Presidente,

Apresentamos, na forma do Art. 129 do Regimento Interno, Requerimento solicitando informações ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, sobre implantação do Sistema de Energia fotovoltaica e do financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do município de São Fernando/RN.

Solicitamos as seguintes informações:

1)- Existe alguma pendência a ser observada pelo Executivo referente ao financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, aprovado por essa Câmara Legislativa, para custear a implantação da energia fotovoltaica para atender aos órgãos do Poder Executivo no município de São Fernando? Justifique o motivo relatando quais são essas pendências e também se alguma medida está sendo tomada para solucioná-las?

2)- Em atenção ao princípio da economicidade, que seja concebido informações sobre o andamento de eventual Projeto de Implantação do Sistema Fotovoltaico elaborado ou em estado de elaboração?

3)- Informações sobre eventual local/área a ser instalado e implantado o Sistema Fotovoltaico no município, se já assegurado ou ainda a ser providenciado a área para implantação?

Este requerimento tem como objetivo verificar o que está ocorrendo para implantação do Sistema Fotovoltaico(energia solar) para atender os órgãos do Poder Executivo, tendo em vista que foi aprovado Projeto de Lei nesta Casa Legislativa autorizando ao Poder Executivo



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
CNPJ 08.221.137/0001-88

Mandato do Vereador Jubson Simões  
84 -99601 4303 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com

constituir financiamento bancário junto ao Banco do Brasil S/A para custear o Projeto de Energia Solar da Prefeitura Municipal de São Fernando.

Essa proposição, além de sua importância, deve ser prioridade máxima, tendo em vista a economia que o Poder Executivo terá com a alta demanda de energia atualmente contratada com a COSERN, e que certamente o município ganhará potencialmente em implantar o Sistema Fotovoltaico, justificando o requerimento porque pelo que se sabe, não foi tomado nenhuma ação concreta para solucionar eventuais problemas que impedem o financiamento do investimento.

É fundamental garantir a qualidade, a estabilidade e a economia do fornecimento de energia elétrica, para atender os órgãos do Poder Executivo em nosso município, através da implantação da energia solar, uma fonte de energia sustentável e inesgotável, cuja aplicação cresce gradativamente em todo o país, e em especial, pelas prefeituras municipais.

São Fernando-RN, 06 de junho de 2023.

Jubson Simões(PL)  
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão (ões)  
Sala das Sessões, 07/06/23

Secretário

APROVADO em única discussão  
por unanimidade dos edis presentes  
Sessões, 07/06/23

Secretário